



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 238 de 27 de maio de 2025.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

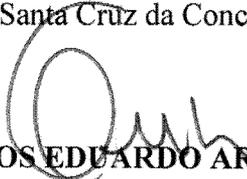
**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do Sr **ARY BENEDITO PINHEIRO**, concedido pela Portaria/RH n° 127 de 20 de março de 2025, a ser gozada em período oportuno.

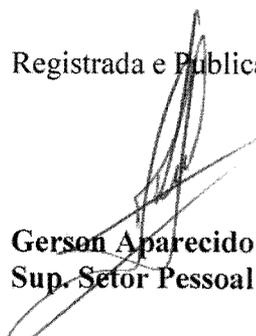
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de maio de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal